Zaphira Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 33.701.229/0001-02

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 33.701.229/0001-02
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Conteúdo

Relatório do auditor independentes sobre as Demonstrações Financeiras	3 – 7
Demonstração da posição financeira	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração do fluxo de caixa - método indireto	12
Notas explicativas às Demonstrações financeiras	13 – 32

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e quotistas do
ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do fundo de investimento em participações Zaphira Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo de investimento em participações Zaphira Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da investida Rio Pardo Proteína Vegetal S.A

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, no qual descreve incerteza relevante relacionada a continuidade operacional da investida Rio Pardo Proteína Vegetal S.A ("Investida"), em virtude de que em 31 de dezembro de 2024, os impostos diferidos calculados sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas da contribuição social, registrados no ativo circulante, no montante de R$ 7.757, o qual não apresenta perspectiva de realização, estando condicionada à geração de lucros tributáveis futuros. Ademais, a Investida realizou o pedido de recuperação judicial em 2024, assim sendo, a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvidas substanciais quanto à capacidade de continuidade operacional da Investida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos investimentos em ações de companhia fechada

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:
Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024 o fundo possuía investimento em ações de companhias fechadas, avaliado pelo método de equivalência patrimonial (não entidade de investimento), no montante R$ 10.231 mil, equivalente a 68,07% do total do patrimônio líquido do Fundo. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, existência e realização desses ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras: Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram:(i) conciliação contábil da carteira; (ii) com apoio de nossos especialistas, análise dos estudos realizados para a verificação de indícios de imparidade sobre o ágio (iii)revisão do cálculo de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos do Fundo; (iv) Análise do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras das empresas investidas, de modo a verificar a existência de algum assunto que pudesse impactar as demonstrações financeiras do Fundo; (v) revisão dos papeis de trabalho do auditor da empresa investida do Fundo ; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações financeiras registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Saldos comparativos

As demonstrações financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 29 de maio de 2024, relatório de auditoria sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 33.701.229/0001-02
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
ATIVO	**31/12/24**	**%PL**	**31/12/23**	**%PL**
C CIRCULANTE	**15.054**	**100,15**	**17.084**	**124,76**
Títulos e valores mobiliários	**10.909**	**72,58**	**13.347**	**97,46**
Títulos de renda fixa (Nota 4)	**678**	**4,51**	**4.103**	**29,96**
Cotas de Fundo de Renda Fixa	678	4,51	4.103	29,96
Ações de companhias fechadas (Nota 5)	**10.231**	**68,07**	**9.244**	**67,50**
Camerite Inf. Publ. e Monit. S.A. - Ágio	5.504	36,62	5.504	40,19
Camerite Inf. Publ. e Monit. S.A. - Investimento	4.727	31,45	3.740	27,31
Outros créditos (Nota 6)	**4.127**	**27,46**	**3.722**	**27,18**
Outras rendas a receber	4.127	27,46	3.722	27,18
Outros valores a receber	**18**	**0,12**	**15**	**0,11**
Despesas antecipadas	3	0,02	-	-
Reebolso taxa de Administração	15	0,10	15	0,11
TOTAL DO ATIVO	**15.054**	**100,15**	**17.084**	**124,75**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**23**	**0,15**	**3.389**	**24,75**
Encargos a Pagar	**9**	**0,06**	**9**	**0,07**
Taxa de administração (Nota 16)	9	0,06	9	0,07
Credores diversos	**-**	**-**	**-**	**-**
Camerite Sistemas S.A.	-	-	-	-
Credores - Conta liquidações pendentes	**-**	**-**	**3.366**	**24,58**
Obrigações por compra de ações	-	-	3.366	24,58
Provisão para pagamentos a efetuar	**14**	**0,09**	**14,00**	**0,10**
Outras despesas administrativas	14	0,09	14,00	0,10
TOTAL DO PASSIVO	**23**	**0,15**	**3.389**	**24,75**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.031**	**100,00**	**13.695**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.054**	**100,15**	**17.084**	**124,75**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 33.701.229/0001-02
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/24**	**31/12/23**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros valores mobiliários	**1.449**	**(167.042)**
Valorização de Cotas de fundos de Investimento	103	441
Equivalência patrimonial das cias fechadas	1.229	(12.311)
Ajuste a valor justo	-	(155.733)
Atualização na venda de ações	371	937
Ganho de investimento	-	12
Atualização na compra de ações	(12)	(388)
Provisão para perdas de investimento Camerite	(242)	-
Outras receitas operacionais	**34**	**-**
Outras receitas operacionais	34	-
Despesas	**(147)**	**(185)**
Despesas com taxa de administração (Nota 11)	(112)	(58)
Despesas com auditoria e custódia	(30)	(14)
Despesas de serviços técnicos	-	(29)
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	(54)
Taxa de fiscalização da CVM	(5)	(30)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.336**	**(167.227)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 33.701.229/0001-02
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.336**	**(167.227)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**1.336**	**(167.227)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 33.701.229/0001-02

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	201.795	135.030	336.825
Resgate de cotas conforme cisão (Nota 8)	(192.089)	36.186	(155.903)
Resultado líquido do exercício	-	(167.227)	(167.227)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.706	3.989	13.695
Resultado líquido do exercício	-	1.336	1.336
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.706	5.325	15.031

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 33.701.229/0001-02

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/24**	**31/12/23**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	1.336	(167.227)
Ajuste do Resultado de Equivalência patrimonial	(1.229)	12.311
Ajuste ao valor justo	-	155.733
Ajuste no Ganho de investimento	-	(12)
Atualização na compra de ações	12	388
Ajuste na provisão para perdas de investimento	242	-
Total	**361**	**1.193**
Variações em Ativos e Passivos	3.017	(1.193)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	3.425	(2.056)
Redução (Aumento) em ações	-	(6.042)
Redução (Aumento) em Outras rendas a receber	(405)	6.903
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(3)	-
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	-	2
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**3.378**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamento pela compra de ações	(3.378)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(3.378)**	**-**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício / Período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício / Período	**-**	**-**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Zaphira Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, se destina à um grupo determinado de investidores qualificados, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 30/21, que tenham entre si vínculo familiar, societário ou pertençam a um mesmo grupo econômico, ou que, por escrito, determinem esta condição, sendo regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM 579/16, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, participando do processo decisório das Companhias Investidas, na qualidade de acionista controlador isolado ou de participante do bloco de controle, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observada a política de investimento.

O prazo de duração do Fundo é de 10 anos, contado da data da primeira integralização de Cotas do Fundo, podendo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos cada, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, conforme regulamento.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM n.º579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como não entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo nas Companhias não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista: (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na Companhia, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do conselho de administração.

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características dos investimentos pelo Fundo em Companhias se mostraram contrárias aos incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista: (i) a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos do Fundo, bem como (ii) a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

Os investimentos realizados no Fundo não contam com a garantia do Administrador e não estão garantidos por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM n 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda não foi adaptado a nova Resolução.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 30 de maio de 2025.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Disponibilidade

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.4. Investimentos em Ações de companhias de capital aberto e fechado – com cotação em bolsa

As ações em companhia de capital aberto e fechado, com ou sem cotação em bolsa ou em mercado de balcão organizado são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nos termos da instrução CVM nº579. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado e do Resultado abrangente do exercício.

3.5. Outros Ativos e Passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

3.6. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2024		31/12/2023		
Títulos e valores mobiliários	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundo de Investimento					
MAM Berlim FIRF (i)	426	678	2.917	4.103	Sem vencimento
Total		**678**		**4.103**	

(i) MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado

O MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado (“MAM Berlim”), constituído em 13 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 08 de janeiro de 2021, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe

forem aplicáveis.

O MAM Berlim é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O MAM Berlim tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto em seu Regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao MAM Berlim.

As cotas do MAM Berlim estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos.

5. Investimento em participações societárias

	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Ações de Companhias Fechadas (*)	Sem vencimento	10.231	9.244
Total		**10.231**	**9.244**

(*) Ações de companhias fechadas:

(I) Movimentação da rubrica de investimentos avaliados por equivalência patrimonial

	2024	
	Camerite Inf. Publ. S.A.	**Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.**
Participação no capital votante %	87,31%	81,46%
Movimentação dos Investimentos		
Saldo inicial	**9.244**	**-**
Aumento de capital	-	-
Resultado de equivalência patrimonial/baixa do passivo	1.229	-
Perda de investimento	(242)	-

Saldo Final	**10.231**	**-**

	2023	
	Camerite Inf. Publ. S.A.	**Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.**
Participação no capital votante %	88,09%	81,46%
Movimentação dos Investimentos		
Saldo inicial	**4.375**	**13.092**
Aumento de capital	4.075	-
Resultado de equivalência patrimonial/baixa do passivo	782	(13.092)
Ganho de investimento	12	-
Saldo Final	**9.244**	**-**

Movimentação da rubrica de investimentos avaliados por equivalência patrimonial – Camerite Sistemas S.A. - 2024

	Camerite Sistemas S.A.
Ágio sobre investimentos avaliados por equivalência patrimonial	5.504
Investimento conforme método de equivalência patrimonial	4.727
Total	**10.231**

Movimentação da rubrica de investimentos avaliados por equivalência patrimonial – Camerite Sistemas S.A. - 2023

	Camerite Sistemas S.A.
Ágio sobre investimentos avaliados por equivalência patrimonial	5.504
Investimento conforme método de equivalência patrimonial	3.740
Total	**9.244**

Movimentação da rubrica de investimentos avaliados por equivalência patrimonial – Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.- 2024

	Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.
Ágio sobre investimentos avaliados por equivalência patrimonial	44.106
Investimento conforme método de equivalência patrimonial	(44.106)
Total	**-**

Movimentação da rubrica de investimentos avaliados por equivalência patrimonial – Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.- 2023

	Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.
Ágio sobre investimentos avaliados por equivalência patrimonial	44.106
Investimento conforme método de equivalência patrimonial	(44.106)
Total	**-**

(ii) Ágio sobre investimento avaliados por equivalência patrimonial

Referem-se aos ágios apurados nas aquisições das ações referidas companhias.

(a) Camerite Inf. Publ e Monit. S.A. ("Camerite S.A")

A Camerite S.A tem por objetivo a exploração comercial de programas para computadores, por ela elaborados e/ou por terceiros; a correspondente prestação de serviços de assessoria técnica, suporte e de treinamento na área de informática; serviços de publicidade, propaganda e comunicação; serviços de monitoramento de locais públicos; comercialização, instalação e manutenção de equipamentos e câmeras para monitoramento; serviços de carregamento, compartilhamento, transmissão de fotos áudio e vídeo via internet; serviço de provimento de web site disponibilizando fotos, áudio e vídeo (serviço de entretenimento); recebimento de royalties pela cessão do direito de uso de marcas e patentes através da venda, licenciamento e gerenciamento de franquias; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigo de papelaria; e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

O Fundo possuía 5.241.862 ações ON da Camerite Inf. Publ. E Monit. S.A. no

montante total de R$ 10.231 (5.241.862 ações R$ 9.244 em 2023).

	Dados da investida auditados pela Muller & Prei Auditores Independentes Ltda.	**31/12/2024**	**31/12/2023**
1.	Total dos ativos	9.034	6.760
2.	Total dos passivos circulantes e não circulantes	3.889	2.477
3.	Total dos passivos e do patrimônio líquido	9.034	6.760
4.	Total do patrimônio líquido	5.145	4.282

Rio Pardo Proteína Vegetal S.A. ("Rio Pardo S.A")

A **Rio Pardo S.A**., com sede em Sidrolândia, MS, tem por objeto social a produção de farelo de soja e óleo bruto vegetal e/ou comercialização de sementes e demais produtos originários das oleaginosas a produção e comercialização de biodiesel, podendo também praticar as seguintes atividades:

(i) Comércio atacadista dos produtos gerados pelo cultivo e processamento de oleaginosas, podendo ser o óleo bruto vegetal, sementes, farelo e demais produtos;
(ii) Recebimento e armazenamento das oleaginosas soja e milho advindos de produtores rurais para depósito;
(iii) Comércio atacadista de oleaginosas de produção própria e de terceiros;
(iv) Extração de óleo bruto vegetal;
(v) Participação e/ou investimento em sociedades que explorem as seguintes atividades econômicas;
(a) Exportação e Importação de insumos e matéria-prima agroindustrial;
(b) Comércio de crédito de carbono para investimentos na produção de oleaginosa;

(c) Prestação de serviços de consultoria empresarial na área de Bioenergia;
(vi) A exploração de outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, ao objeto social; e
(vii) A preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo de otimização de rotinas e expedientes de escritório (CNAE 8219-9).

As demonstrações financeiras da Rio Pardo, foram auditadas com relatório de auditoria datado em 24 de abril de 2025, com ressalva sobre o seguinte assunto: Conforme descrito na nota explicativa "6", letra "c", a Companhia possui em 31 de dezembro de 2024, impostos diferidos calculados sobre prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas da Contribuição Social, registrados no Ativo Não Circulante, os quais representam R$ 7.757 Mil, entretanto, não apresenta

expectativa de realização, pois está condicionada à perspectivas de geração de lucros tributáveis futuros.

6. Outros valores a receber

Contrato de compra e venda de Ações firmado em 28 de janeiro de 2021

Miguel Abuhab (Comprador) e Zaphira FIP (Vendedor) e Cia Gaúcha Tecnologia (Investida) celebraram entre si:

Considerando que, o Fundo deseja alienar 134.200 (cento e trinta e quatro mil e duzentas) ações preferenciais (as "Ações") emitidas pela **GAÚCHA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.979.721/0001-90 (a "Companhia"), e Miguel deseja adquiri-las, de acordo com determinadas condições de preço e pagamento, as Partes resolvem estabelecer o que segue:

O preço total de aquisição das ações, a ser pago por Miguel ao Fundo, de acordo com os termos e condições aqui estabelecidos, é de R$ 9.528.

O Preço de Compra será pago por Miguel em até 12 (doze) meses contados desta data, mediante transferência bancária de fundos imediatamente disponíveis ("TED") para a conta-corrente de titularidade do Fundo.

Segundo aditamento – 22 de dezembro de 2022

Considerando que as partes celebraram em 28 de janeiro de 2021 o "Contrato de Compra e Venda das Ações", emitidas pela Gaúcha Tecnologia e Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.979.721/0001-90 (a "Companhia").

Considerando que as partes celebraram em 28 de janeiro de 2022 o "Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda das Ações", emitidas pela **Gaúcha Tecnologia e Participações S/A,** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.979.721/0001-90;

Considerando que ficou estabelecido no item 2.2, clausula II do Contrato, que o preço de compra seria pago por Miguel, em até 28 de dezembro de 2022.

As partes pretendem aditar a cláusula 2.2 do contrato, para prorrogar a data do pagamento para aquisição das ações até 28 de dezembro de 2023.

O Preço de Compra será pago por Miguel na seguinte forma:

O Preço de Compra será pago por Miguel, em até 28 de dezembro de 2023, corrigido pelo CDI, de forma parcial em financeiro ou total ***mediante a transferência de ações ordinárias da Companhia Neogrid Participações S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.139.870/0001-08, conforme valor de mercado da Companhia apurado na data de transferência ou operação."***

Composição

Valores a receber

Evento	Data	Valor
Venda de ações	29/01/2021	9.528
Atualização	28/12/2022	1.097
Atualização	29/12/2023	937
Transferência de ações	30/06/2023	(4.075)
Transferência de ações	17/07/2023	(3.765)
Atualizações	Exercício 2024	(405)
Total		**4.127**

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

8. Emissões, colocação e negociação de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e têm forma nominativa e assegurarão aos seus titulares direitos idênticos.

O preço de emissão das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo corresponderá ao valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data de deliberação da respectiva emissão de cotas pela Assembleia Geral, calculado mediante a divisão do Patrimônio Líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à data de deliberação de emissão de tais cotas. Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar cotas na proporção a respectiva participação no patrimônio líquido.

As cotas do Fundo serão objeto de ofertas restritas destinadas exclusivamente

a Investidores Qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não emitiu novas cotas.
Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não resgatou cotas (em 2023 o Fundo resgatou por meio de cisão 215.347,775338 cotas no montante de R$ 155.903).

9. Distribuição de resultados e amortizações

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

(a) se o desinvestimento ocorrer durante o Período de Investimento, a Administradora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme orientação do Comitê de Investimento, na forma do item (g) do Artigo 28 do Regulamento;

(b) na hipótese da venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à amortização de Cotas, exceto se os Cotistas decidirem, em Assembleia Geral, por estender o Período de Investimento;

(c)mediante aprovação do Comitê de Investimento, a Administradora poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do Patrimônio Líquido, para fazer frente aos Encargos do Fundo;

(d) dividendos distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo serão incorporados ao patrimônio do Fundo ou repassados diretamente aos Cotistas, mediante deliberação do Comitê de Investimento; e

(e) qualquer amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, mediante rateio das quantias, sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo, sempre respeitando o prazo de carência do Fundo para amortizações de 1 (um) ano a contar da data da primeira integralização de Cotas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não amortizou cotas.

10. Prestadores de serviços

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição legalmente habilitada a prestar tais serviços, na forma da regulamentação aplicável (quando atuando nessa qualidade, a Administradora será também designada "Custodiante") e sua remuneração está descrita na nota explicativa nº 9.

Os serviços de gestão serão prestados pela Planner Corretora de Valores S.A.

11. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$8, a ser pago por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, que será corrigido pelo IPCA a cada intervalo de 12 meses, contados a partir do início do funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa com taxa de administração foi no montante de R$ 112 (R$ 58 em 2023).

12. Período de Investimento e Desinvestimento

Nos 10 (dez) anos seguintes ao Período de Investimento ("Período de Desinvestimento"), os investimentos do Fundo deverão ser liquidados de forma ordenada e o produto resultante deverá ser obrigatoriamente utilizado para amortização das Cotas do Fundo; sendo certo que os investimentos do Fundo poderão ser liquidados a qualquer tempo, inclusive durante o Período de Investimento, por proposta do Comitê de Investimento, devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, na forma do Regulamento.

13. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados

em que investe, são:

(i) **Risco Operacional das Companhias Investidas –** Em virtude da participação nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais das Companhias Investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das Companhias Investidas.

(ii) **Risco Legal –** A performance das Companhias Investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais nas quais as Companhias Investidas figurem como rés.

(iii) **Risco de Concentração –** De acordo com sua política de investimento, o Fundo poderá aplicar até 100% do seu Patrimônio Líquido em Valores Mobiliários de uma única Companhia Investida, estando sujeito aos riscos decorrentes dessa estratégia, dentre os quais se destaca o de concentração excessiva.

(iv) **Risco de Liquidez dos ativos do Fundo –** As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(v) **Risco de Mercado –** A variação da taxa de juros ou do preço dos Ativos Financeiros, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos papéis, podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

(vi) **Risco de Crédito -** Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal e das instituições financeiras emitentes desses ativos, sendo que o não pagamento dos juros e/ou principal relativos a tais Ativos Financeiros pode gerar perdas para o Fundo e os Cotistas.

(vii) **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida -** O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração. A distribuição de resultados e a amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Capítulo VI do Regulamento. Caso os Cotistas queiram

se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições previstos no Regulamento e as demais disposições dos Compromissos de Investimento e/ou Boletins de Subscrição. Considerando que o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado.

(viii) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos integrantes da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que cada qual detém no Fundo.

(ix) Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização de investimentos.

(x) Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(xi) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a

economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

(xii) Risco de Patrimônio Negativo – As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xiii) Riscos relacionados às Companhias Investidas - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

A carteira do Fundo estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Companhias Investidas.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Companhias Investidas. Desta forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor de suas Cotas.

Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem. Não há garantia quanto ao desempenho destes setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de tais setores. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de tais setores, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Artigo 20º, parágrafo 4º, do Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida; e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira de investimentos e das Cotas.

14. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
29/12/23	381,441546	3.175,080000		
31/01/24	381,425806	3.175,060000	0,00%	0,00%
29/02/24	383,077804	3.176,710000	0,43%	0,43%
28/03/24	383,613744	3.177,250000	0,14%	0,57%
30/04/24	384,522152	3.178,160000	0,24%	0,81%
31/05/24	385,338531	3.178,970000	0,21%	1,02%

28/06/24	386,102719	3.179,740000	0,20%	1,22%
31/07/24	387,019773	3.180,660000	0,24%	1,46%
30/08/24	387,919257	3.181,560000	0,23%	1,70%
30/09/24	388,748024	3.182,380000	0,21%	1,92%
31/10/24	389,695876	3.183,330000	0,24%	2,16%
29/11/24	390,461473	3.184,100000	0,20%	2,36%
31/12/24	418,661584	3.212,300000	7,22%	9,76%

(*) Valor das cotas desconsiderando amortização

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo com a parte relacionada Trustee Distribuidora de títulos e Valores Mobiliários LTDA., além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 9, com saldo a pagar no valor de R$ 9 (R$ 9 em 20223).

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

18. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.872**		**197.477**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(147)**	**(0,98%)**	**(185)**	**(0,10%)**
Despesas com taxa de administração	(112)	(0,75%)	(58)	(0,03%)
Despesas com auditoria e custódia	(30)	(0,20%)	(14)	(0,01%)
Despesas de serviços técnicos	-	0,00%	(29)	(0,01%)
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	0,00%	(54)	(0,03%)
Taxa de fiscalização da CVM	(5)	(0,03%)	(30)	(0,02%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(147)**	**(0,98%)**	**(185)**	**(0,10%)**

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

20. Deliberações em Assembleia

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 28 de dezembro de 2023, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) aprovação da cisão parcial do Fundo, em parcela correspondente aos ativos descritos no Anexo II (“Parcela Cindida”), a partir do dia 28 de dezembro de 2023; (“Data Base”), sendo que a Parcela Cindida compreende 100% do ativo ações da Companhia Neogrid Participações S.A, CNPJ: 10.139.870/0001-08.

(ii) autorização à Administradora a levantar, na Data Base, balancete do Fundo, o qual dará suporte à realização da cisão deliberada neste ato;

(iii) aprovação a versão da parcela cindida do patrimônio do Fundo, no montante equivalente a Parcela Cindida, para o YAFO FUNDO DE

INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 53.310.350/0001-10, atualmente em constituição, ("Cisão").

(iv) aprovação da continuidade do Fundo, com a consequente diminuição do seu patrimônio líquido em montante correspondente à Parcela Cindida que foi atribuída ao YAFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES;

(v) determinar que as demonstrações financeiras do Fundo, levantadas na Data Base, sejam auditadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data desta assembleia, pelos auditores independentes do Fundo;

(vi) aprovação da absorção pelo YAFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES das eventuais variações patrimoniais da Parcela Cindida ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva cisão; e

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 06 de fevereiro de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) Aprovar a Instrução a Gestora e a Administradora do Fundo, para celebrar e assinar em nome, o quinto aditamento de compra e vendas de ações Gaúcha Tecnologia, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2021 e aditado em tempos e tempos, cujo objetivo atual é prorrogar o prazo de vencimento do saldo devedor para até 31 de dezembro de 2024, nos termos do aditivo.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 22 de fevereiro de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) Instrução para assinar em nome do Fundo, na qualidade de interveniente anuente o contrato mútuo a ser celebrado entre White Stone Itai Limited e a Companhia Rio Pardo Proteína Vegetal S.A, figurando o FIP Zaphira como interveniente anuente como Acionista da Mutuária;

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 06 de junho de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) Ratificar a instrução dada a Gestora e a Administradora do Fundo, para votar na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Investida Rio Pardo Proteína Vegetal S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.827/0001-60, realizada em 19 de abril de 2024, às 09:00 horas, com a seguinte deliberação: (i) Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano contado

desta data, como segue: a) MIGUEL ABUHAB; b) OSVALDO NEVES DE AGUIAR; e c) JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR. Para fins do disposto no art. 146, § 2º, da Lei n. 6.404/76, informar-se que o representante legal no País, do Sr. JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, é o Sr. OSVALDO NEVES DE AGUIAR, anteriormente qualificado. (ii) Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (iii) Para fins de registro, informa-se que a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024 será fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e

(ii) Ratificar a instrução dada a Gestora e a Administradora do Fundo, para votar na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Investida Rio Pardo Proteína Vegetal S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.827/0001-60, realizada em 10 de maio de 2024, às 09:00 horas, com a seguinte deliberação: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os acionistas neste ato consideram sanada a inobservância do prazo de publicação do Relatório da Administração, as Contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76; e (ii) Aprovada a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, fixada no valor total de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de junho de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

22. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos.

A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº472/08 e entrará em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**